

AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FLOR
MUNICÍPIO DE VILA FLOR
AVENIDA MARECHAL CARMONA N.º 59
5360 – 303 VILA FLOR

DATA: 08-11-2021

REFª: 157/2021/CM

Assunto: ENVIO DE DADOS TRIMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

A Águas de Carrazeda S.A. vem por este meio enviar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, artigo 17.º, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os dados do 3º trimestre de 2021 do controlo analítico efectuado aos pontos de entrega a Vila Flor e respetivo boletim de análise.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

ÁGUAS DE CARRAZEDA, S.A.
Rua Victor Guilhar, 90 e 92
0140-103 CARRAZEDA DE ANSIÃES
Telef: 278 617 730

Cláudia Martins

Cláudia Martins

Águas de Carrazeda S.A.	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	3.º TRIMESTRE
	ZONA DE ABASTECIMENTO: Ponto de Entrega a Vila Flor - Mourão	2021

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,2	0,2	---	---	1	1	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição					0	0	
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição					0	0	
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH					0	0	
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C					0	0	
Cor	20	mg/l PtCo					0	0	
Turvação	4	UNT					0	0	
Enterococos	0	N/100 ml					0	0	
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml			---	---	0	0	
Número de colónias a 36 °C	---	N/ml			---	---	0	0	
Clostridium perfringens	0	N/100 ml					0	0	
Alumínio	200	µg/L Al					0	0	
Amónio	0,50	mg/l NH ₄					0	0	
Antimónio	5,0	µg/l Sb					0	0	
Arsénio	10	µg/l As					0	0	
Benzeno	1,0	µg/l					0	0	
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l					0	0	
Boro	1,0	mg/l B					0	0	
Bromatos	10	µg/l BrO ₃					0	0	
Cádmio	5,0	µg/l Cd					0	0	
Cálcio	---	mg/l Ca			---	---	0	0	
Cianetos	50	µg/l CN					0	0	
Cloretos	250	mg/l Cl					0	0	
Cloritos	0,7	mg/l ClO ₂					0	0	
Cloratos	0,7	mg/l ClO ₃					0	0	
Chumbo	10	µg/l Pb					0	0	
Cobre	2,0	mg/l Cu					0	0	
Crómio	50	µg/l Cr					0	0	
1,2 – dicloroetano	3,0	µg/l					0	0	
Dureza total	---	mg/l CaCO ₃			---	---	0	0	
Ferro	200	µg/l Fe					0	0	
Fluoretos	1,5	mg/l F					0	0	

Águas de Carrazeda S.A.	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES						3.º TRIMESTRE	
	ZONA DE ABASTECIMENTO: Ponto de Entrega a Vila Flor - Mourão						2021	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l					0	0
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l			---	---	0	0
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l			---	---	0	0
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l			---	---	0	0
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l			---	---	0	0
Magnésio	---	mg/l Mg			---	---	0	0
Manganês	50	µg/l Mn					0	0
Nitratos	50	mg/l NO ₃					0	0
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂					0	0
Merúrio	1,0	µg/l Hg					0	0
Níquel	20	µg/l Ni					0	0
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂					0	0
Pesticidas - total	0,50	µg/l					0	0
MACPA	0,10	µg/l					0	0
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l					0	0
Diurão	0,10	µg/l					0	0
Terbutilazina	0,10	µg/l					0	0
Clorpirifos	0,10	µg/l					0	0
Imidaclorpide	0,10	µg/l					0	0
Selénio	10	µg/l Se					0	0
Sódio	200	mg/l Na					0	0
Sulfatos	250	mg/l SO ₄					0	0
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/l					0	0
Tetracloroetano	---	µg/l			---	---	0	0
Tricloroetano	---	µg/l			---	---	0	0
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l					0	0
Clorofórmio	---	µg/l			---	---	0	0
Bromofórmio	---	µg/l			---	---	0	0
Bromodiclorometano	---	µg/l			---	---	0	0
Dibromoclorometano	---	µg/l			---	---	0	0
Dose indicativa	0,10	mSv					0	0
Radão	500	Bq/l					0	0
α - Total	0,1	Bq/l					0	0
β - Total	1	Bq/l					0	0
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): não ocorreram situações de incumprimentos dos VP								
Responsável:						Data da publicação no website :		

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2021 / 21629	Versão: 1.0	Data de Colheita: 12 agosto 2021
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 14:48
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 12 agosto 2021
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 12 agosto 2021
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 13 agosto 2021
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Mourão		Data de Emissão: 16 agosto 2021
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Límite Lei	VMR	Resultados	Incerteza
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
DIÓXIDO DE CLORO (in loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L ClO ₂	---	0,1-0,4	0,2	---

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 16 de agosto de 2021

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)



Assinado de
forma digital

Notas:

Límite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e a incerteza da colheita.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com \diamond não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com \blacklozenge não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com \ast não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com $\#$ foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com $\#\#$ e a respectiva incerteza foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme recepcionada, sendo qualquer extrapolação de exclusiva responsabilidade do cliente.

Os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são de sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos dados amostrados. Este boletim foi emitido digitalmente.